

Lei n.º 930, de 16 de Outubro de 1959

Autoriza a venda de uma motoniveladora
marca "Adams".

A Câmara Municipal de São Félix, decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal, auto-
rizada a vender, mediante concorrência pública, uma
motoniveladora marca "ADAMS", modelo 550, série 55-C9,
com motor Cummins, modelo NHCBI-400 n.º 18-39-27, de 123 h,
equipada com escarificador em "V", de 11 dentes, com pneus
matrizes 13:00 x 24, sem cabine.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em
16 de Outubro de 1959.

Luís Maurício
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em
16 de Outubro de 1959.

Sebastião Manoel Gomes,
Secretário.